

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1572, DE 2011, DO SR. VICENTE CANDIDO, QUE "INSTITUI O CÓDIGO COMERCIAL" (PL157211)

PROJETO DE LEI Nº 1.572, DE 2011

Suprimir o caput e parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º, do artigo 539.

EMENDA SUPRESSIVA Nº

Suprimam-se o *caput* e parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º, do artigo 539, do Projeto de Lei 1572, de 2011.

JUSTIFICAÇÃO

A doutrina aduz que o sistema de cópias de letras de câmbio pode permitir complicações no mecanismo cambial. Tais cópias, ainda, podem facilitar fraudes de toda espécie.

Sala das Comissões, em 6 de março de 2013.

LAÉRCIO OLIVEIRA
Deputado Federal – PR/SE